Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO D'OESTE - STA. CATARINA

L E I nº 151/74

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

APROVA O PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 1.974 e 1.975 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI, Prefeito Municipal de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal para os exercícios de 1.974 e 1.975, que constará das seguintes estradas municipais:

A Conservar e Melhorar

RM 01	S. Sebastião - Pouso Redondo	4 Km
RM 02	S. Sebastião - Linha Martins	5 Km
RM 03	Linha Guaira - Linha Reolon	5 Km
RM 04	Linha Turvo - Linha Manjolinho	6 Km
RM 05	Linha Platanéia - Divisa com Quilombo ...	5 Km
RM 06	Sant'Ana - Linha Rio Outo	5 Km
RM 07	Lageado Antunes - Menegas - Linha Vilani.	12 Km
RM 08	Linha São Lourenço - Divisa Campo Erê ...	17 Km
RM 09	Enc. Campo Erê - Jacutinga	13 Km
RM 10	Enc. Campo Erê - Linha Macaco	8 Km
RM 11	Enc. Campo Erê - Bela Vista	5 Km
RM 12	Ser. Miotto - Linha Jacutinga	3 Km
RM 13	Linha Jacutinga - Perasoli - Beleboni ...	3 Km
RM 14	Linha Jacutinga - Linha São Roque	5 Km
RM 15	Lageado Antunes - Linha Sentinela	18 Km
RM 16	Linha Três Voltas-Lª Sentinela-Campo Jardim	10 Km
RM 17	Três Voltas - Linha Erveira	4 Km
RM 18	Lageado Antunes-Séde Scheidt-Fritzen	17 Km
RM 19	Lageado Antunes-Linha Ivagaci-Vilani	9 Km
RM 20	Lageado Antunes-Linha Caxias-Sede Scheidt	5 Km
RM 21	Pres. Juscelino - Linha Pedersetti	9 Km
RM 22	Pres. Juscelino - Linha São Sebastião ...	20 km
RM 23	Linha Ivagaci - Linha Sarandi	6 Km
RM 24	Linha Felipin - Detoni - Novo Guaporé ...	4 Km
RM 25	Linha Felipin - Detoni - N.Guaporé-Matão.	9 Km
RM 26	Presidente Juscelino - São Paulo	6 Km
RM 27	Novo Horizonte - Sarandi - Guaporé	12 Km
RM 28	Linha Coan - Guaporé	10 Km
RM 29	Linha São José - Guaporé	15 Km
RM 30	Linha Nova Guaira - Linha São José	4 Km
RM 31	Nova Guira - Teston - Giordani	4 Km
RM 32	Linha Ranzan - Linha Santa Inês	20 Km

Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO D'OESTE - STA. CATARINA

L E I nº 15/11/74 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RM 33	Linha Ciordani - São Pedro	3 Km
RM 34	Linha São Pedro	6 Km
RM 35	Linha Ouro - Linha Nuncio - Pestre	14 Km
RM 36	Linha Sant'Ana - Linha Nezzi	8 Km
RM 37	Linha Sant'Ana - Linha Platanéia	8 Km
RM 38	Linha Tapparo	5 Km
RM 39	Linha Planalto	5 Km
RM 40	Linha Ranzan - São Marcos - Platanéia -Feliciano	30 Km
RM 41	Linha Ranzan - Linha Santo Agostinho	9 Km
RM 42	Novo Horizonte - Stº Agostinho - S.Marcos	24 Km
RM 43	Linha Nova Guaira-S.Agostinho-Fermino ...	9 Km
RM 44	Linha Amazonas - Scariot	5 Km
RM 45	Novo Horizonte - Arroio Matão - Santo agostinho	11 Km
RM 46	São Luiz - Céu Azul	5 Km
RM 47	Curva Fria - Céu Azul - Arroio Matão	12 Km
RM 48	Céu Azul - Lageado Grande - Raia III	5 Km
RM 49	São Paulo - Lag. Grande - Abatti	12 Km
RM 50	Antonio Rech - Lag. Grande	8 Km
RM 51	Lag. Grande - Hilário Galeazzi	20 Km
RM 52	Lag. Grande - Serra Velha - Klein	6 Km
RM 53	São Lourenço-Leoberto Leal-Taquari	18 Km
RM 54	Leoberto Leal - Feliciano	15 Km
RM 55	Leoberto Leal - Taquari	9 Km
RM 56	Leoberto Leal - São Caetano	6 Km
RM 57	Leoberto Leal - Ser. Hack	5 Km
RM 58	São Lourenço - Taquari - São Caetano	21 Km
RM 59	Campo Jardim - Sentinela	5 Km
RM 60	São Lourenço - São Caetano	10 Km
RM 61	Pres. Juscelino - Farroupilha	15 Km
RM 62	Campo Jardim - Sentinela - Cel. Maia	5 Km
RM 63	Lag. Grande - Feliciano	7 Km
RM 64	Linha Prata - Fazenda Nezzi	6 Km
RM 65	Novo Horizonte - Fazenda Detoni	10 Km
RM 66	São José - Giordani - Linha Prata	3 Km
RM 67	Novo Guaporé - Farroupilha	5 Km
RM 68	Linha Saudades - Linha Bianchi8,6	Km
	TOTAL DE ESTRADAS EXISTENTES	631,6 Km

Artigo 2º - Os recursos financeiros são os constantes do Orçamento decorrentes do presente exercício e para o exercício de 1.975;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço D'Oeste, em data de 26 do mês de novembro de 1.974

Prefeito Muncipal

Presidente da Câmara

1º Secretário Câmara

2º Secretário da Câmara